



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2024

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o inciso I do art. 72 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, inclui a necessidade de instrução das contratações diretas com o DFD.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A previsão de Conclusão deste processo de Contratação será no prazo de até 60 (sessenta dias), em 23/06/2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Será objeto desta Contratação uma solução viável para o assessoramento e consultoria técnica do portal da transparência municipal de Timon-MA.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

É necessário realizar Estudo Técnico para viabilizar uma solução para o assessoramento e consultoria técnica do portal da transparência municipal de Timon-MA, tal contratação será necessária em virtude das dificuldades encontradas no gerenciamento de tal portal, e por ser uma demanda altamente importante neste município, pois a transparência pública desempenha um papel fundamental em uma sociedade democrática, promovendo a prestação de contas, a participação cívica e a confiança nas instituições governamentais. O acesso à informação sobre as atividades e gastos do governo permite



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



que os cidadãos compreendam as decisões tomadas pelos representantes eleitos e fiscalizem o uso dos recursos públicos. Diante desse contexto, torna-se essencial o desenvolvimento e aprimoramento de mecanismos eficazes de transparência, como os portais da transparência municipais.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Deverão ser demonstrados de forma pormenorizada no Termo de Referência e após a realização do Estudo Técnico Preliminar.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Núcleo de Normas Técnicas e Auditorias Especiais da Controladoria Geral do Município de Timon-MA

Data: 23/04/2024

Responsável (eis) pela demanda:

Nome: Rodrigo Augusto Nunes Lopes

CPF: 054.377.653-04

Cargo/Função: Controlador Executivo

Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Controlador Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Autorizo a realização de ETP para o prosseguimento da Contratação:

Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura

Controladora Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** tem como finalidade avaliar as diferentes abordagens para possíveis contratações visando o assessoramento e consultoria técnica do portal da transparência municipal de Timon-MA, incluindo como opções deste estudo as soluções internas, soluções externas e a contratação de uma empresa especializada. O objetivo é determinar a opção mais vantajosa em termos de eficiência, custo e qualidade do serviço.

O **ETP** ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinentes, buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento do Portal da Transparência do Município de Timon-MA.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente estudo e uma possível futura contratação é de fundamental importância para esta municipalidade, pois a transparência pública desempenha um papel fundamental em uma sociedade democrática, promovendo a prestação de contas, a participação cívica e a confiança nas instituições governamentais. O acesso à informação sobre as atividades e gastos do governo permite que os cidadãos compreendam as decisões tomadas pelos representantes eleitos e fiscalizem o uso dos recursos públicos. Diante desse contexto, torna-se essencial o desenvolvimento e aprimoramento de mecanismos eficazes de transparência, como os portais da transparência municipais.

O portal da transparência municipal é uma ferramenta crucial para disponibilizar informações sobre as finanças, contratos, licitações e demais atividades do governo de forma acessível e compreensível ao público em geral. Através desse portal, os cidadãos podem monitorar o uso dos recursos públicos, identificar possíveis irregularidades e contribuir para a melhoria da gestão governamental. Além disso, a

mmj



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



transparência pública fortalece a democracia ao empoderar os cidadãos, permitindo que exerçam seu direito de participação e influência nas decisões políticas.

Dada a importância crítica do portal da transparência municipal, é imperativo realizar um estudo técnico preliminar para avaliar as opções disponíveis para o seu gerenciamento. Este estudo fornecerá uma análise abrangente das soluções internas, soluções externas alternativas e a possibilidade de contratação de uma empresa especializada. Através dessa análise, será possível identificar a abordagem mais adequada em termos de eficiência, custo e qualidade do serviço à atual realidade do Município, garantindo assim a eficácia e o sucesso do portal da transparência desta municipalidade.

Além disso, ao enfatizar a importância da transparência pública, esse estudo reforça o compromisso do governo municipal com os princípios democráticos e a prestação de contas à sociedade. Ao investir na implementação e manutenção de um portal da transparência eficaz, o governo demonstra sua responsabilidade em promover uma gestão pública transparente, ética e eficiente, fortalecendo assim os laços de confiança com os cidadãos e aumentando a legitimidade de suas ações.

Portanto, é essencial realizar este estudo técnico preliminar como parte dos esforços contínuos para promover a transparência pública e fortalecer a democracia em nível municipal. Através de uma análise cuidadosa e fundamentada, será possível garantir que o portal da transparência municipal atenda às necessidades e expectativas da comunidade, promovendo assim uma governança mais transparente, responsável e participativa.

Área requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Controladoria Geral do Município de Timon-MA	Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura

2. POSSIBILIDADES E POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO E NA ADMINISTRAÇÃO QUE FORAM ESTUDADAS POR ESTE SETOR REQUISITANTE



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



2.1. Inicialmente, cumpre reafirmar que este setor requisitante buscou avaliar diferentes abordagens para o assessoramento e consultoria técnica do portal da transparência municipal, incluindo soluções internas, soluções externas e a contratação de uma empresa especializada. O objetivo é determinar a opção mais vantajosa em termos de eficiência, custo e qualidade do serviço. Aqui estão as soluções estudadas:

Soluções Internas Existentes na Administração:

1. **Capacitação Interna:** Treinamento dos funcionários públicos para gerenciar e atualizar o portal da transparência.
2. **Equipe Dedicada:** Designação de uma equipe interna para manter e atualizar regularmente as informações no portal.
3. **Automatização de Processos:** Implementação de sistemas automatizados para facilitar a coleta e análise de dados.
4. **Padronização de Dados:** Estabelecimento de padrões claros para a apresentação de informações no portal.
5. **Feedback e Melhoria Contínua:** Coleta de feedback do público para aprimorar a qualidade do portal.

Desvantagens das Soluções Internas Existentes na Administração:

- **Limitações de Recursos:** A prefeitura precisa constantemente dispor dos recursos necessários para implementar e manter uma solução interna de alta qualidade, não tendo, atualmente, equipe técnica de T.I. que esteja disponível constantemente e que possua conhecimento específico em transparência pública;
- **Risco de Falhas:** A falta de expertise técnica e experiência específica de alguns servidores envolvidos pode aumentar o risco de falhas e deficiências no portal da transparência;
- **Sobrecarga de Trabalho:** O gerenciamento interno do portal sobrecarregaria os funcionários públicos que possuem conhecimento dos regramentos da Transparência Pública, tendo em vista que também possuem demais atividades na governança municipal, reduzindo sua capacidade de se concentrar em outras áreas.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



Soluções Externas Alternativas:

1. Parcerias com Universidades: Estabelecimento de parcerias com universidades locais para desenvolver e manter o portal da transparência.
2. Colaboração com ONGs: Trabalho conjunto com organizações não governamentais para coletar e disponibilizar informações no portal.
3. Uso de Plataformas de Código Aberto: Utilização de plataformas de código aberto para desenvolver e hospedar o portal, reduzindo custos de licenciamento.
4. Adoção de Soluções de SaaS: Implementação de soluções de Software as a Service (SaaS) para gerenciar o portal, sem a necessidade de desenvolvimento interno.
5. Contratação de uma empresa especializada para assessor e criar o programa de hospedagem do Portal da Transparência.

Desvantagens das Soluções Externas:

- Dependência de Terceiros: Soluções externas podem resultar em dependência de terceiros para manutenção e suporte técnico, o que pode limitar a flexibilidade e controle sobre o portal.
- Custos Ocultos: Além do custo inicial, soluções externas podem envolver custos adicionais, como taxas de licenciamento, consultoria e personalização.
- Risco de Conformidade: O uso de soluções externas pode aumentar o risco de não conformidade com regulamentações governamentais e normas de segurança de dados.

Solução Externa de Contratar uma Empresa Especializada:

Inicialmente, cumpre salientar que a contratação de uma empresa especializada inclui-se em uma das opções das soluções externas acima apontadas, porém, merece um tópico separado desse ETP, pois possui as seguintes vantagens em relação às demais soluções:

1. Expertise Técnica: Empresas especializadas possuem conhecimento técnico e experiência comprovada no desenvolvimento de portais de transparência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



2. Tecnologia Atualizada: Acesso a tecnologias atualizadas e melhores práticas do setor, garantindo um portal eficiente e seguro.
3. Redução de Carga de Trabalho: Terceirização do gerenciamento do portal permite que os funcionários públicos se concentrem em outras áreas prioritárias.
4. Economia de Custos: A contratação de uma empresa pode ser mais econômica a longo prazo do que o desenvolvimento interno ou outras soluções externas.
5. Garantia de Qualidade e Desempenho: Empresas especializadas oferecem garantias de qualidade e desempenho, assegurando a satisfação do público e o cumprimento das normas regulatórias.

Assim, a contratação de uma empresa oferece expertise técnica, acesso a tecnologias atualizadas, redução de carga de trabalho interna, economia de custos e garantia de qualidade e desempenho. Esses benefícios superam as limitações das soluções internas e externas, contribuindo para a eficiência e eficácia do serviço prestado à comunidade, ficando a cargo da Administração Pública Municipal somente o gerenciamento e o suporte em relação às informações prestadas no referido sistema.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para assessorar e hospedar o portal da transparência municipal destaca-se ainda por fornecer um programa próprio para a hospedagem do portal. Esta abordagem alivia a prefeitura de esforços internos consideráveis na elaboração, implementação e manutenção do portal, fornecendo uma solução pronta e confiável que atende às necessidades específicas de transparência e prestação de contas do governo local, evitando grandes esforços do setor de Tecnologia desta Prefeitura, que ainda não dispõe de profissionais que atendam tal demanda de forma integral. Com isso, vemos todas as vantagens do fornecimento da tecnologia do Portal por parte da empresa:

1. Redução de Custo e Tempo: Ao optar por um Portal próprio oferecido pela empresa especializada, a prefeitura elimina os custos associados ao desenvolvimento interno de uma solução personalizada, bem como o tempo necessário para projetar e estar em constante implementação de mudanças no portal. Isso resulta em uma economia significativa de recursos financeiros e humanos, permitindo que a administração se concentre em outras prioridades essenciais.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**

f. 08

- 2. Expertise Técnica Especializada:** Empresas especializadas que oferecem programas próprios para hospedagem de portais da transparência possuem uma equipe altamente qualificada e experiente em desenvolvimento de software, design de interface e segurança cibernética. Ao contratar esses serviços, a prefeitura tem acesso imediato a essa expertise, garantindo um portal de alta qualidade e desempenho confiável.
- 3. Atualizações e Manutenção Contínuas:** Com um programa próprio para hospedagem do portal, a empresa especializada fica responsável por todas as atualizações e manutenções necessárias, incluindo correções de segurança, melhorias de desempenho e atualizações de recursos. Isso assegura que o portal permaneça sempre atualizado e funcional, sem demandar esforços adicionais por parte da prefeitura, que encontra dificuldade em atualizações constantes de seu sistema.
- 4. Suporte Técnico Especializado:** Além das atualizações e manutenções regulares, a empresa especializada oferece suporte técnico dedicado para solucionar quaisquer problemas ou dúvidas que possam surgir durante o uso do portal. Isso proporciona tranquilidade à equipe da prefeitura e garante um serviço contínuo e confiável para os usuários do portal.
- 5. Segurança de Dados Aprimorada:** As empresas especializadas que oferecem programas próprios para hospedagem do portal geralmente investem em medidas avançadas de segurança cibernética para proteger os dados sensíveis dos usuários. Isso inclui criptografia de ponta a ponta, firewalls de última geração e protocolos de segurança rigorosos, garantindo a integridade e confidencialidade das informações do portal.
- Em suma, ao contratar uma empresa especializada que oferece um programa próprio para hospedagem do portal da transparência, a prefeitura se beneficia de uma solução eficiente, confiável e personalizada, sem a necessidade de recursos significativos internos. Essa abordagem permite que a administração cumpra suas obrigações de

S

[Handwritten signature]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



transparência pública de forma eficaz, enquanto direciona seus esforços para outras áreas de governança municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As particularidades do objeto estarão contidas nas respectivas especificações no Termo de Referência.

3.2. Natureza da contratação: O presente objeto trata de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

3.3. Haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

3.4. Prazo de Entrega: A entrega do serviço deve ser imediata após a assinatura do contrato.

3.5. Garantia de execução: Não haverá a necessidade de prestar garantias à execução do presente serviço, tendo em vista que será um serviço prestado mensalmente e que o pagamento da administração pública ao contratado será vinculado/condicionado à sua prestação efetiva.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. A previsão da quantidade e do serviço a ser prestado será demonstrada de forma pormenorizada no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Alternativas da contratação

1) Diante das características do objeto temos como opção para atendimento da demanda, a possibilidade de Contratação de empresa especializada para assessorar e hospedar o portal da transparência municipal, contemplando, além do assessoramento, a elaboração de pareceres técnicos, a análise das informações contidas no portal, a elaboração e envio de relatórios, a prestação dos serviços de treinamentos, assistência e orientação quanto as publicações no diário oficial, o auxílio nas respostas do SIC, o fornecimento da tecnologia do Portal da Transparência e demais demandas correlatas ao objeto contratado;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



- 2) Existe a possibilidade de contratar a empresa através de Inexigibilidade de licitação, **a qual deverá ser ratificada por análise jurídica (Artigo 72, III, da Lei 14.133/21)**, em virtude do artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21, dispor da possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, justifica-se, assim, a contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento e assessoramento do portal da transparência municipal. Neste contexto, consideramos que os serviços requeridos possuem características específicas que demandam conhecimento técnico avançado e expertise especializada para sua execução adequada, uma vez que:

1. Natureza Predominantemente Intelectual: O desenvolvimento, gerenciamento e prestação de assessoria do portal da transparência envolvem atividades que requerem um alto nível de expertise técnica e conhecimento especializado em áreas como desenvolvimento de software, design de interface, segurança cibernética, gestão de dados e regulamentos específicos. Essas atividades são predominantemente intelectuais, exigindo não apenas habilidades técnicas, mas também criatividade e capacidade analítica para garantir a eficácia e a segurança do portal.

2. Profissionais ou Empresas de Notória Especialização: A contratação de uma empresa especializada é justificada pela necessidade de contar com profissionais ou empresas de notória especialização no desenvolvimento e gerenciamento de portais da transparência. Empresas com experiência comprovada e reconhecimento no mercado demonstram possuir os conhecimentos e recursos necessários para atender às exigências técnicas e funcionais do projeto, garantindo assim a qualidade e eficiência dos serviços prestados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



3. Complexidade e Especificidade do Serviço: O desenvolvimento e gerenciamento do portal da transparência municipal envolvem uma série de desafios técnicos e operacionais que requerem uma abordagem especializada e customizada. Desde a concepção da arquitetura do sistema até a implementação de medidas de segurança e privacidade dos dados, é essencial contar com uma empresa que possua o know-how necessário para enfrentar tais desafios de maneira eficaz e eficiente.

4. Cumprimento dos Objetivos de Transparência: A contratação por inexigibilidade de uma empresa especializada permite à prefeitura assegurar que o portal da transparência seja desenvolvido e gerenciado por profissionais qualificados e experientes, garantindo assim o cumprimento dos objetivos de transparência e accountability perante a sociedade. Ao contar com uma empresa de notória especialização, a administração pública demonstra seu compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, considerando a natureza especializada dos serviços técnicos requeridos, bem como a necessidade de contar com profissionais ou empresas de notória especialização, justifica-se plenamente a contratação por inexigibilidade de uma empresa especializada para o desenvolvimento e gerenciamento do portal da transparência municipal, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1. Para serviços de natureza especializada e serviços técnicos, caso haja a contratação por Inexigibilidade de Licitação, a comprovação de preços desempenha um papel crucial na garantia da legalidade, transparência e economicidade do processo. Ao contrário das licitações convencionais, onde a competição entre os licitantes ajuda a determinar os preços mais vantajosos, as contratações por



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



inexigibilidade exigem uma abordagem diferenciada para demonstrar que os valores contratados estão de acordo com os praticados no mercado e são compatíveis com a qualidade e complexidade dos serviços prestados. Devendo ser providenciado:

1. Pesquisa de Mercado e Documentação Técnica: Realizar uma pesquisa de mercado detalhada, que permita identificar os valores praticados por empresas especializadas na prestação dos serviços em questão. Esta pesquisa deve ser acompanhada pela análise de documentação técnica que evidencie a complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados, justificando assim os valores estimados e negociados.

2. Orçamentos e Propostas Comparativas: Solicitação de orçamentos e propostas comparativas de diferentes fornecedores, mesmo que a contratação seja realizada por inexigibilidade. Esses documentos deverão ser utilizados como referência para justificar os preços contratados, demonstrando que foram obtidos de forma transparente e em conformidade com as práticas de mercado. Além disso, é fundamental analisar os detalhes técnicos e os diferenciais oferecidos por cada fornecedor para garantir a qualidade e adequação dos serviços.

3. Análise de Contratos Anteriores e Referências: A análise de contratos anteriores celebrados pela administração pública e referências de outras contratações similares, para contribuir para a comprovação dos preços em contratações por inexigibilidade. Ao verificar os valores praticados em contratos anteriores e avaliar a reputação e experiência dos fornecedores, fundamentando a escolha dos preços contratados e garantir a eficiência e eficácia do processo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



Em suma, deverá haver a comprovação de preços em contratações por inexigibilidade de licitação para serviços especializados e técnicos, para uma abordagem cuidadosa e criteriosa, envolvendo a realização de pesquisa de mercado, análise de documentação técnica e solicitação de orçamentos comparativos, assegurando, assim, a qualidade e eficácia dos serviços contratados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução do presente estudo não deve sofrer parcelamento, pois o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, sendo que o seu parcelamento acarretaria a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. A presente aquisição possibilitará atender à demanda da Prefeitura Municipal. Os benefícios diretos e indiretos da contratação já foram exaustivamente demonstrados no presente estudo, sendo a alternativa mais viável no momento.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1. A fiscalização e gestão contratual ficará a cargo da Controladoria Municipal, que já conta com servidores capacitados para realizar a Gestão e fiscalização do futuro contrato a ser formalizado.

9.2. Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente, além das que já foram feitas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



11. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

11.1. O fornecedor deverá priorizar a utilização, quando disponíveis no mercado, de materiais que sejam biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de tecnologias e matérias-primas sustentáveis para execução e operação do objeto, que possuam reduzido gasto de energia e de recursos naturais.

11.2. A utilização de materiais não reutilizáveis envolve gasto de energia e de matérias primas. Em muitos casos, a fabricação gera subprodutos nocivos e poluição, além de que, o seu descarte irregular provoca graves impactos negativos no meio ambiente.

11.3. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade e consciência ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando do fornecimento dos produtos a serem adquiridos, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

11.4. Com relação aos itens a serem adquiridos, deverá ser observado o descarte responsável de materiais, configurando-se esta medida fundamental para minimizar o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos.

11.5. Eficiência energética: Optar por rádios comunicadores com eficiência energética pode ser um critério importante. Isso significa escolher modelos que consumam menos energia durante a operação, o que pode resultar em economia de eletricidade a longo prazo.

11.6. Responsabilidade social das empresas fornecedoras: Considerar a responsabilidade social e práticas éticas das empresas fornecedoras de rádios comunicadores pode ser um critério relevante. Isso pode envolver a avaliação das políticas de sustentabilidade da empresa, seu compromisso com práticas justas de trabalho e seu envolvimento em iniciativas sociais e ambientais.

12. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

12.1. Considerando tudo o que já fora exposto e, após avaliar as soluções internas existentes, alternativas de soluções externas, bem como as vantagens e desvantagens de cada abordagem, conclui-se que, no presente momento, a

MPM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



contratação de uma empresa especializada é a opção mais vantajosa para o assessoramento e consultoria técnica do portal da transparência no município de Timon-MA.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando as justificativas apresentadas, a demanda e necessidade, o atual cenário econômico e demais dados levantados, consideramos **VIÁVEL** a contratação pretendida.

Timon (MA), 23 de abril de 2024.

Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Controlador Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM**



ANÁLISE DE RISCOS – Artigo 18, X da Lei 14.133/2021

Proc. Administrativo nº 1031/2024

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação em análise.
- 1.2. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:
 - a. Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.
 - b. Riscos de gestão contratual.
- 1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e de contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- 1.4. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

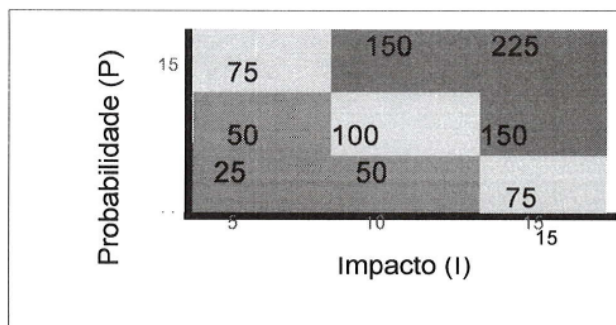
Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

- 1.5. A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade X Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo se admite a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Caso esteja na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

1.7. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à)	Probabilidade	Impacto	Nível de risco (PxI)
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação.	Processo de contratação.	5	15	75
2	Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.	Processo de contratação.	5	15	75
3	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação.	Processo de contratação.	5	10	50
4	Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade.	Processo de contratação.	5	10	50
5	Planejamento da contratação não considera uma solução completa.	Processo de contratação.	5	10	50
6	Usar método de parcelamento inadequado.	Processo de contratação.	5	10	50
7	Morosidade na execução do processo licitatório.	Processo de contratação.	5	15	75
8	Suspensão do processo licitatório em face de	Processo de	5	15	75

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



	impugnações.	contratação.			
9	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Processo de contratação.	5	10	50
10	Valores licitados superiores aos estimados para solução.	Processo de contratação.	5	15	75
11	Licitação deserta.	Processo de contratação.	5	10	50
12	Atrasos ou não efetivação da entrega dos serviços.	Gestão contratual.	5	15	75
13	Incapacidade de execução do contrato.	Gestão contratual.	5	10	50
14	Nomeação de atores sem as competências necessárias à fiscalização.	Gestão contratual.	5	15	75
15	Baixa qualidade no serviço prestado.	Gestão contratual.	5	10	50
16	Fornecimento de serviços de baixa qualidade.	Gestão contratual.	5	15	75
17	Não formalização de papéis específicos.	Gestão contratual.	10	10	100

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

Riscos do Processo de Contratação.

Risco 1	Risco: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação.			
	Probabilidade: Média.			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Atraso no processo de contratação e consequentemente, atraso na aquisição da solução.	
	Ação Preventiva:	2	Refazer a etapa de análise de viabilidade da contratação.	
	Id.	Prevenção	Responsável	
	1	Reuniões com autoridades superiores para	GABINETE	

MMW



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



			sensibilização e aprovação dos artefatos.	
		2	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções de processo.	Núcleo de Normas Técnicas
Ação de Contingência:	Id.	Contingência		Responsável
		1	Retornar o mais rápido possível na etapa de análise da viabilidade da contratação para escolher outra solução.	Núcleo de Normas Técnicas e GABINETE

Risco 2	Risco: Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.			
	Probabilidade: Médio.			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Complexa gestão do contrato ao longo da execução.	
	Ação Preventiva:	2	Prejuízos à economicidade da contratação.	
		3	Serviços prestados com baixa qualidade.	
		Id.	Prevenção	Responsável
		1	Analisar contratações similares realizadas em outros Órgãos/Entidades da Administração e as soluções adotadas.	Núcleo de Normas Técnicas
		2	Analisar o Estudo Técnico Preliminar para que possa subsidiar detalhadamente a retificação do Termo de Referência para a contratação.	Núcleo de Normas Técnicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM

11.20

		3	Realizar questionamentos aos órgãos pertinentes sobre a existência de normativos e acórdão sobre o tema.	Núcleo de Normas Técnicas
		4	Pesquisar e analisar acerca das orientações dos órgãos pertinentes sobre o modelo de execução do contrato.	DIR. ADM e ASJUR
Ação de Contingência:	Id.	Contingência		Responsável
		1	Retornar à análise de viabilidade de contratação e verificar a solução adequada.	GABINETE

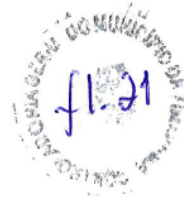
Risco 3	Risco: Otimização do processo de trabalho associados ao objeto da contratação.				
	Probabilidade: Baixo.				
		Id.	Dano		
	Dano Potencial:	1	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (e.g. melhores definições de requisitos), com consequente desperdício de recursos.		
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção		Responsável
			1	Declaração nos autos do processo de contratação de que os esforços para aperfeiçoar os processos de trabalho existentes se esgotaram ou não são suficientes para que o órgão alcance os resultados pretendidos com a contratação.	Núcleo de Normas Técnicas
Ação de Contingência:	Id.	Contingência		Responsável	
		1	Mapear e propor estratégias de melhorias nos fluxos processuais quando necessário.	Núcleo de Normas Técnicas	

Risco: Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade.
Probabilidade: Baixo.

MMU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



Risco 4		Id.	Dano	
	DanoPotencial:	1	Serviço prestado incapaz de atender a real demanda da GABINETE	
	AçãoPreventiva :	2	Prejuízos à imagem do Governo do Estado do Rio de Janeiro perante a sociedade.	
		Id.	Prevenção	Responsável
		1	Reunião com a área de negócios para alinhar as especificações do objeto	GABINETE
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável	
	1	Realização dos ajustes contratuais permitidos por Lei.	Núcleo de Normas Técnicas	

RISCO 5	Risco: Planejamento da contratação não considera uma solução completa.			
	Probabilidade: Baixo			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Contratação de somente parte dos serviços, com conseqüente impossibilidade de atender a necessidade do objeto que motivou a contratação.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Realização de estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	GABINETE
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável	
	1	Assessoria jurídica não aprova processo de contratação que não contenha, nos autos, os Estudos	Núcleo de Normas	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



		Técnicos Preliminares.	Técnicas
--	--	------------------------	----------

Risco 6	Risco: Usar método de parcelamento inadequado.			
	Probabilidade: Baixo.			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Usar o método de parcelamento do objeto inadequado, levando a não integração das partes da solução, com conseqüente não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar todas as formas de parcelamento possíveis para escolher a que melhor se adéqua a contratação pretendida.	GABINETE
	Id.	Contingência	Responsável	
Ação de Contingência:	1	Quando possível avaliar 4 métodos para proceder o parcelamento do objeto da licitação: a) Realização de licitações distintas, uma para cada parcelado objeto (parcelamento formal); b) Realização de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um lote (ou grupo de itens) distinto (parcelamento formal); c) Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que as licitantes disputem o certame em consórcios (parcelamento material); d) Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas	Núcleo de Normas Técnicas	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



		havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material).	
--	--	--	--

Risco 7	Risco: Morosidade na execução do processo licitatório.		
	Probabilidade: Alto.		
		Id.	Dano
	Dano Potencial:	1	Prestação de serviços realizado por meio de TAC com eventual interrupção dos serviços.
	Ação Preventiva:	2	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público interno e externo.
		Id.	Prevenção
		1	Entregar todos os pré-requisitos da contratação de forma organizada e dentro dos prazos.
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
	1	Intervir, quando necessário, diretamente nos setores internos da SECC envolvidos no processo de contratação.	Núcleo de Normas Técnicas e GABINETE

Risco 8	Risco: Suspensão do certame em face de impugnações.	
	Probabilidade: Médio.	
	Id.	Dano

MMJ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



	Dano Potencial:	1	Prestação de serviços realizado por meio de TAC com eventual interrupção dos serviços.	
	Ação Preventiva:	2	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público interno e externo.	
Id.		Prevenção	Responsável	
1		Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.	Núcleo de Normas Técnicas e GABINETE	
2		Definição de critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Núcleo de Normas Técnicas	
3		Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Núcleo de Normas Técnicas	
4		Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão.	Núcleo de Normas Técnicas e GABINETE	
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Retornar à análise de viabilidade de contratação e verificar a solução adequada.	GABINETE

Risco 9	Risco: Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.		
	Probabilidade: Baixo.		
		Id.	Dano
	Dano Potencial:	1	Prestação de serviços realizado por meio de TAC com eventual interrupção dos serviços.
	Ação Preventiva:	2	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público interno e externo.

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



		Id.	Prevenção	Responsável
			1	Diálogo prévio com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação.
		2	Reserva de recursos financeiros.	GABINETE e SEPLAM
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável	
	1	Prover meios para a viabilização da aquisição.	GABINETE e SEPLAM	

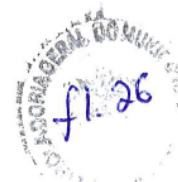
Risco 10	Risco: Valores licitados superiores aos estimados para a solução.			
	Probabilidade: Médio			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Comprometimento da economicidade da contratação.	
		2	Não adjudicação do objeto.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Estimar, através do Estudo Técnico Preliminar, os custos da contratação considerando soluções similares.	GABINETE e SEPLAM e GABINETE
		2	Maior interlocução com possíveis fornecedores do serviço para melhor especificação do objeto.	GABINETE
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Não havendo possibilidade de redução do valor negociado, deve-se suspender o certame com vistas a reexame da solução mais econômica.	GABINETE

Risco: Licitação deserta.
Probabilidade: Baixa

MMU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



Risco 11		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Não adjudicação do edital.	
	Ação Preventiva:	2	Prestação de serviços sem cobertura contratual ou eventual interrupção dos serviços.	
		3	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público interno e externo.	
		Id.	Prevenção	Responsável
		1	Maior interlocução com os fornecedores do serviço.	Núcleo de Normas Técnicas e GABINETE
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
1		Mitigação e eliminação das possíveis causas no Termo de Referência.	Núcleo de Normas Técnicas e GABINETE	

Riscos da Gestão Contratual

	Risco: Atraso ou não efetivação da entrega da solução.			
	Probabilidade: Médio			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Atraso na prestação dos serviços de publicidade e propaganda ao público.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Deixar claro no contrato as sanções por conta de atraso na entrega.	Núcleo de Normas Técnicas
2		Definir coerentemente um cronograma de execução.	Núcleo de Normas Técnicas	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



Risco 12		3	Entrar em contato com a CONTRATADA para reforçar e confirmar o prazo de entrega.	GABINETE
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Informar ao Gestor o ocorrido.	Núcleo de Normas Técnicas
		2	Convocação de reunião extraordinária para encaminhamento do processo de sanção.	GABINETE e Núcleo de Normas Técnicas
		3	Rescindir o contrato unilateralmente e iniciar trâmites para nova contratação.	GABINETE

Risco 13	Risco: Incapacidade de execução do contrato.			
	Probabilidade: Baixo			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Atraso na prestação do serviço.	
		2	Não entrega do serviço.	
		3	Entrega com qualidade inferior à esperada.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Definição de níveis de serviços com critérios objetivos baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade.	Núcleo de Normas Técnicas e GABINETE
		2	Prever responsabilidade da CONTRATADA por danos decorrentes de mal funcionamento do serviço.	Núcleo de Normas Técnicas
		3	Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.	COMISSÃO FISCALIZADORA

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



Ação de Contingência:	Id. Contingência		Responsável
	1	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço.	GABINETE

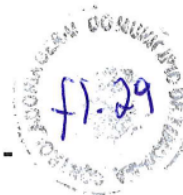
Risco 14	Risco: Nomeação de atores sem as competências necessárias á fiscalização.			
	Probabilidade: Médio			
		Id. Dano		
	Dano Potencial:	1	Fiscalização inadequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência, com conseqüente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas conseqüências.	
	Ação Preventiva	Id. Prevenção		Responsável
		1	Adoção de mecanismos de gestão por competências para manutenção do quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual.	GABINETE
Ação de Contingência:	Id. Contingência		Responsável	
	1	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal, notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência.	GABINETE	

Risco 15	Risco: Baixa qualidade do serviço prestado.			
	Probabilidade: Baixo			
		Id. Dano		
	Dano Potencial:	1	Atraso nos trabalhos realizados pela GABINETE.	
	Ação Preventiva:	2	Prejuízo à imagem do Governo do Estado do Rio de Janeiro perante a sociedade.	
Id. Prevenção		Responsável		

mmj



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



	1	Definição coerente de níveis de serviços que devem ser executados pela CONTRATADA, prevendo sanções em caso de não cumprimento dos níveis acordados.	Núcleo de Normas Técnicas e GABINETE
	2	Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.	COMISSÃO FISCALIZADORA
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
	1	Notificar a CONTRATADA e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço.	COMISSÃO FISCALIZADORA

Risco 16	Risco: Fornecimento de serviços de baixa qualidade.			
	Probabilidade: Baixo			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Serviços com baixa qualidade, acarretando em frequente manutenção corretiva e indisponibilidade do serviço.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Estudar normativos relacionados à adequada especificação do objeto.	GABINETE
	2	Estabelecer no Termo de Referência, indicadores de qualidade mínima exigida para a prestação do serviço.	GABINETE	
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável	
	1	Notificar a CONTRATADA e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço.	COMISSÃO FISCALIZADORA	

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON -
CGM



Risco 17	Risco: Não formulação de papéis específicos.			
	Probabilidade: Médio			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal, levando ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.	
	Ação Preventiva	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais.	GABINETE
Ação de Contingência :	Id.	Contingência	Responsável	
	1	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal, notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência.	GABINETE	

Timon (MA), 23 de abril de 2024.

Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Rodrigo Augusto Nunes Lopes
Controlador Executivo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO